



Resolução CGI.br/RES/2020/023

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 18 de setembro, de forma virtual, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2020/023 – GT-Fórum da Internet no Brasil 2021

CONSIDERANDO

a necessidade de concepção e planejamento para a realização do FIB11 - Fórum da Internet no Brasil e Pré IGF Brasileiro;

a manutenção e aprimoramento do modelo atual do FIB, promovendo maior envolvimento multissetorial da sua programação.

RESOLVE

1. Designar para recompor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Organização do Fórum da Internet no Brasil e Pré IGF Brasileiro a seguinte representação do CGI.br:

1.1. Franselmo Araújo, conselheiro representante do Setor Governamental

1.2. Márcio Migon, conselheiro representante do Setor Governamental

1.3. Maximiliano Martinhão, conselheiro representante do Setor Governamental

1.4. Nivaldo Cleto, conselheiro representante do Setor empresarial

1.5. Rosauro Baretta, conselheiro representante do Setor empresarial

1.6. Rafael Evangelista, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica

1.7. Tanara Lauschner, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica

1.8. Domingos Sávio, conselheiro representante do Terceiro Setor

1.9. Percival Henriques, conselheiro representante do Terceiro Setor

2. Designar a equipe de assessoria ao CGI.br para prover o apoio necessário aos trabalhos da Coordenação Executiva do evento e do presente GT, que contará, ainda, com as equipes de comunicação e eventos e de operação do NIC.br, para o apoio em suas áreas de atuação.

3. Fica revogada a resolução anterior: CGI.br/RES/2019/006 (<https://cgi.br/resolucoes/documento/2019/006>)